

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.**

Pelo Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 171/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347- 9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondservicelta@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/SINELPA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

<b>2ª Repactuação – Contrato nº 171/2022-MPPA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL – REPACTUADO
1	Serviço de Recepcionista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	11	R\$ 3.902,80	R\$ 4.305,36	R\$ 568.307,52
2	Serviço de Telefonista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	4	R\$ 4.009,32	R\$ 4.424,92	R\$ 212.396,16
3	Serviço de Copeiro em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	3	R\$ 3.450,94	R\$ 3.796,68	R\$ 136.680,48
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.526,96</b>	<b>R\$ 917.384,16</b>

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/01/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

\_\_\_\_\_  
DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO

DE OBRA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_